



Walter Luiz da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1017262-70.2015.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) WALTER LUIZ DA SILVA, RG 33411326-X, CPF 219.188.958-13, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Vainer Delgado dos Santos, alegando em síntese: que o autor é credor do réu na importância de R\$2.257,32, representada por três cheque de R\$522,83 e um cheque de R\$688,83; que a dívida atualizada se encontra no montante de R\$4.109,04; que o crédito é proveniente de um contrato que se encontra em posse do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$4.109,04, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos, no prazo de 15 dias após o decurso de prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

10ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0005045-02.2021.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0005045-02.2021.8.26.0114 que neste juízo corre seus trâmites, processo de cumprimento de sentença em que são réus ALIANÇA ON-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (ALIANÇA ON-LINE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.837.391/0001-05, ALIANÇA COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 00.074.451/0001-73, RICARDO DANTAS DE MACEDO, portador do RG número 1658884 SSP/GO e CPF 398.561.272-20 e COSMA ALVES DE MACEDO, inscrita no CPF sob o número 530.526.411-15, requer a exemplo: pagamento de R\$ 17.750,52 nos quais foram condenados em processo de conhecimento. Foi realizado tentativas para localizar dos executados no endereço Avenida Alfredo Nasser, número 655, Centro, Paraíso do Tocantins TO, e como estejam o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0016663-75.2020.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Claudia Regina Guido Salimi, Brasileira, CPF 119.281.048-19 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Educacional Sagrado Coração de Jesus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 39.819,85, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de abril de 2021.

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º, DA LEI Nº 11.101/2005) EXPEDIDA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. ME., CNPJ 05.534.590/0001-56. PROCESSO N. 1031228-03.2015.8.26.0114.

O D. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.534.590/0001-56. PROCESSO Nº 1031228-03.2015.8.26.0114, que, após verificação dos créditos feita pelo responsável

técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no art. 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por meio do e-mail falidaalho@brasiltrustee.com.br, ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial ou por telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. CLASSE ICRÉDITOS TRABALHISTAS: GONZALEZ & GONZALES ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 7.855,57 | ZINGER GONZALEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 1.693,47 | Total Credores Trabalhistas: R\$ 9.549,04 CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: FAZENDA NACIONAL R\$ 99.299,81 | FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 47.836,61 | Total Credores Tributários: R\$ 147.136,42 CLASSE VI CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S.A. R\$ 641.977,62 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 140.179,25 | FARIA FRIOS E LATICÍNIOS LTDA. R\$ 12.237,93 | PASTORA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. ME R\$ 3.140,87 | THE ORIGINAL S.A. R\$ 58.370,73 | Total Credores Quirografários: R\$ 855.906,40 - CLASSE VII MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE MULTAS TRIBUTÁRIAS: FAZENDA NACIONAL R\$ 11.355,13 | Total Créditos referentes às Multas: R\$ 11.355,13 TOTAL GERAL: R\$ 1.023.946,99 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de maio de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0018724-74.2018.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Felipe Augusto Castiglieri ME, CNPJ 13.138.453/0001-20, que encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORADO(S) seguinte(s) bem(ns): Veículo: I/Kia Cerato Ex 1.6N3, placa EBB0095, fabricado em 2007, modelo 2008; Veículo: Fiat/UnoMilleFireFle, placa DXC2815, fabricado em 2007, modelo 2007; Veículo: Fiat/Siena, placa DMO9173, fabricado em 2006; Veículo: Chevrolet/Celta Hatch super 1.4 8 v gas. 2 p, espécie passageiro, placa DNY4671 chassi 9BGRY08JO5G175168, fabricado em 2005, modelo 2005, cor preta, Cédula de Crédito bancário 1.01671.0000008.15 de 16.01.2015; Veículo: Ford/Ka GI image, placa DFU9192, fabricado em 2001, modelo 2002; Veículo: Fiat/Uno Mille Fire, placa IKI2793, fabricado em 2001, modelo 2002; Veículo: Renault/Clio RL 1.0, placa CWI3275, fabricado em 2000, modelo 2001; Veículo: GM/Corsa Wind, placa DBY4309, fabricado em 2000, modelo 200; Veículo: Ford/Fiesta, placa CXT9701, fabricado em 1999, modelo 1999; Veículo: GM/Corsa GLS, placa CTU4644, fabricado em 1997, modelo 1997; Veículo: IMP/Chrysler Neon Le, placa EUA0555, fabricado em 1996, modelo 1997; Veículo: Fiat/Uno Mille Ep, placa CFA9737, fabricado em 1996, modelo 1996; Veículo: VW/Logus CL, placa BMB4257, fabricado em 1993, modelo 1993; Veículo: Imp/Vw Voyage GL, placa BNT1935, fabricado em 1994, modelo 1994; Veículo: Ford/ Versailles GI, placa BWQ2797, chassi , fabricado em 1992, modelo 1992; Veículo: GM/Monza SL/E EFI, placa BJJ4358, fabricado em 1992, modelo 1992; Veículo: VW/Apollo GL, placa BID2517, fabricado em 1992, modelo 1992; Veículo: GM/Kadeti SI/E EFI, placa CPS3433, fabricado em 1992, modelo 1992; Veículo: Fiat/Premio CSI 1.6, placa BGK6922, fabricado em 1991, modelo 1991; Veículo: VW/Gol CL, placa BVA9377, fabricado em 1989, modelo 1989; Veículo: Ford/Escort L, placa BQN7343, fabricado em 1988, modelo 1988, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Felipe Augusto Castiglieri Me, CNPJ nº 13.138.453/0001-20. por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar impugnação acerca dos valores no prazo de 15 (cinco) dias, que fluirá após o prazo do 20 dias.O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. N Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de abril de 2021.

1ª Vara da Fazenda Pública

RETRANCA 5ELKB

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE QUALQUER CIDADÃO OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação Popular - Licitações, PROCESSO Nº 0061029-30.2005.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauro luji Fukumoto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO OU REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para fins do art. 9º da Lei nº 4.717 de 29/06/65, que, perante este Juízo e Cartório, Petterson Prado move uma Ação Popular - Licitações contra Prefeito Municipal de Campinas e outro, que a audiência pública realizada em 05/09/2005, nos termos do artigo 39 da Lei 8.666/1993, no procedimento licitatório para escolha de prestador de serviços urbanos de limpeza pública é eivada de nulidade, pois não permitiu a ampla manifestação verbal dos interessados, sendo admitidos somente questionamentos escritos.. Nestas condições, foi determinada a publicação deste edital para que no prazo de 90 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra da última das três publicações, qualquer cidadão interessado ou o representante do Ministério Público promova o prosseguimento do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, foi o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de fevereiro de 2021.

Foro Regional de Vila Mimosa